CÂMARA MUNICIPAL P CANÁRIO ESP SANTO FLS: 02 MUNICIPAL

PROJETO DE LEI Nº 033/2023

CÂMARA MUNICIPAL
DE PEDRO CANÁRIO
Protocolo Geral Nº 13158/23
Em 15 de Agosto de 2023
PROTOCOLISTA

"INSERE DATA COMEMORATIVA DE INSTALAÇÃO DA COMUNIDADE DE FLORESTA DO SUL CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE PEDRO CANÁRIO "

Art. 1º - Fica inserido no calendário oficial de Pedro Canário a comemoração de instalação da comunidade de Floresta do Sul de a ser celebrada em 30 de setembro.

Art. 2º - A presente data tem por objetivo a valorização da comunidade de Floresta do Sul, resgatando assim a essência de nossa tradição.

Art. 3º - A critério do Poder Executivo poderá haver eventos voltados à comunidade de Floresta do Sul.

Art. 4° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ELEANDRO REIS KONOSKI
Vereador

ELEANDRO VEREADOR
MOVIDO PELO AMOR AO PRÓXIMO

CÂMARA
P CANÁRIO ESP SANTO
FLS: 03
MUNICIPAL

JUSTIFICATIVA

É de total conhecimento da população canariense que a comunidade de Floresta do Sul tem uma importância econômica, cultural, social. O referido projeto se faz necessário uma vez que demonstra grande importância econômica haja visto o grande volume de produção agrícola e pecuária, gerando uma grande quantidade de emprego. A nível cultural tem a tradicional festa do Embocaki, vaquejada, justificando-se assim a apreciação do mesmo.

Expostas, assim, as razões determinantes da nossa iniciativa e contando com a compreensão e cooperativismo com que atuam os nobres colegas, renovo os protestos de alta consideração e solicito que seja aprovado o Projeto de Lei.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Pedro Canário, Espírito Santo.

Em 15 de agosto de 2023.

Eleandro Reis Konoski
Vereador

ELEANDRO VEREADOR
MOVIDO PELO AMOR AO PRÓXIMO